



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Requisitantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a necessidade de contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios de padaria, lanches prontos, refeições e marmitex destinados ao atendimento das demandas institucionais das diversas Secretarias da Administração Pública Municipal de Piedade do Rio Grande. A aquisição de tais gêneros e refeições se justifica pelo papel essencial que os mesmos desempenham no suporte às atividades diárias desenvolvidas por servidores municipais, bem como no atendimento ao público em geral.

Secretaria Municipal de Saúde

As ações desenvolvidas por esta pasta frequentemente envolvem reuniões técnicas, capacitações, treinamentos de equipes multiprofissionais, bem como a realização de campanhas de saúde pública — tais como vacinação, prevenção de doenças, rastreamentos e educação em saúde. Além disso, é recorrente o deslocamento de equipes para atendimentos nas comunidades da zona rural, muitas vezes em locais de difícil acesso e em jornadas extensas, o que exige suporte logístico adequado, inclusive com o fornecimento de lanches e refeições. O fornecimento de gêneros alimentícios, portanto, garante melhores condições de trabalho às equipes envolvidas e contribui para a efetividade das ações ofertadas à população.

Secretaria Municipal de Educação

A secretaria além de promover ações pedagógicas busca o fortalecimento das condições de permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino. Nesse sentido, o fornecimento de gêneros alimentícios como lanches e refeições em eventos escolares, reuniões pedagógicas, formações e atividades extracurriculares, além de garantir suporte logístico às ações, também contribui diretamente para a saúde, o bem-estar e o desempenho dos estudantes. A oferta de uma alimentação variada e de qualidade, complementar à merenda escolar regular, desempenha papel fundamental no crescimento e desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes. A ausência desse apoio alimentar pode, portanto, agravar quadros de insegurança alimentar, comprometer o rendimento escolar e até contribuir para o aumento da evasão, gerando impactos sociais e educacionais positivos.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Justifica-se a contratação, visando a execução de atendimentos domiciliares realizados por equipes técnicas no âmbito da proteção social básica e especial, os quais, por demandarem longos períodos em campo, justificam o fornecimento de lanches e refeições às equipes envolvidas. Além disso, o fornecimento se faz necessário durante a realização de encontros com usuários dos serviços, reuniões de planejamento intersetorial, formações internas, oficinas, rodas de conversa e demais atividades desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e em espaços comunitários.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

A secretaria de Obras é responsável pela execução de serviços essenciais à infraestrutura urbana e rural do município, como manutenção e recuperação de vias, limpeza pública, reparos em redes de drenagem, iluminação e abastecimento, além de ações emergenciais em períodos de chuvas intensas, enchentes e deslizamentos. Essas atividades, em sua grande maioria, demandam o deslocamento constante de equipes operacionais para diferentes regiões do município, com jornadas que, muitas vezes, se estendem por longos períodos e em condições adversas. Nesses contextos, o fornecimento de alimentação pronta, como marmitex e lanches, torna-se necessário para garantir a permanência das equipes em campo, assegurando eficiência na execução dos serviços e preservação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores.



Ademais, em mutirões ou ações de grande porte, o suporte alimentar é imprescindível para manter o ritmo de trabalho contínuo, evitar interrupções operacionais e garantir que as demandas da população sejam atendidas de maneira tempestiva e eficaz.

Secretaria Municipal de Administração

A secretaria de Administração, como núcleo central da gestão pública municipal, é responsável pela coordenação de atividades administrativas, gestão de pessoas, planejamento institucional, atendimento ao público e suporte logístico a todas as demais secretarias. Suas atribuições incluem a realização de reuniões intersecretoriais, encontros com gestores, audiências públicas, treinamentos internos, além da recepção de autoridades, representantes de órgãos estaduais e federais, membros do legislativo e demais parceiros institucionais. Em tais ocasiões, o fornecimento de gêneros alimentícios, como lanches e coffee breaks, torna-se necessário para garantir a adequada condução dos trabalhos, acolher os participantes e assegurar a continuidade das atividades, especialmente em agendas prolongadas ou realizadas fora do horário habitual. Além disso, a disponibilização de alimentação em momentos estratégicos contribui para a organização da logística interna da administração e reforça o compromisso da gestão municipal com a eficiência, a hospitalidade e o bom relacionamento institucional.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A secretaria é responsável por promover ações que incentivem a prática esportiva, o lazer e a qualidade de vida da população, esta secretaria realiza frequentemente eventos como corridas de rua, caminhadas, pedaladas, torneios esportivos, atividades recreativas e projetos comunitários voltados ao esporte e ao bem-estar social. Tais eventos, muitas vezes realizados em espaços públicos ou zonas rurais, envolvem a mobilização de servidores, voluntários, atletas e membros da comunidade em geral. Nesse contexto, o fornecimento de alimentação, como lanches, frutas, sucos e água, é essencial para garantir o suporte adequado aos participantes, manter a integridade física dos envolvidos, prevenir quadros de fadiga ou desidratação e assegurar o bom andamento das atividades. Além disso, a oferta de gêneros alimentícios durante esses eventos demonstra o compromisso da gestão municipal com a valorização do esporte como política pública e com a promoção da saúde e do lazer como direitos sociais.

Adicionalmente, outras secretarias municipais, embora com demandas pontuais, também necessitam de suporte alimentar em situações específicas, como atendimentos em campo, ações intersecretoriais, eventos institucionais, formações, reuniões técnicas ou projetos especiais. A previsão de fornecimento de gêneros alimentícios para essas situações garante maior integração entre setores, otimiza a atuação do poder público e assegura condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais em toda a estrutura governamental municipal.

A contratação centralizada e previamente autorizada para fornecimento de gêneros alimentícios prontos proporciona significativa agilidade e eficiência no atendimento às demandas supracitadas, garantindo que as ações do poder público não sofram interrupções por entraves logísticos ou ausência de suprimentos. Ademais, a contratação por meio de licitação pública assegura a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o devido controle dos gastos públicos.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A especificação dos produtos, a quantidade e o valores estimados são os que se constam no ETP Anexo I.1.

Item	Quant.	UN.	Especificação	Mediana	Valor Total Estimado
------	--------	-----	---------------	---------	----------------------



Item	Quant.	UN.	Especificação	Mediana	Valor Total Estimado
1	800	UN	00000011198- REFEIÇÃO *300g de arroz agulhinha tipo 1*200g de feijão tipo 1*120g de carne: bovina isenta de nervuras e gorduras, suína magra ou aves;*04 tipos de salada/legume cozido com as seguintes opções: alface, tomate, beterraba, cenoura, pepino, brócolis, chuchu, vagem, abóbora, quiabo, jiló e etc.*Guarnição: 200g com as seguintes opções: macarrão, farofa, fritas, maionese, salpicão, ovo, purê, polenta etc.	R\$ 27,66	R\$ 22.124,00
2	600	UN	00000015091- MARMITEIX *180g de arroz agulhinha tipo 1*100g de feijão tipo 1*120g de carne: bovina isenta de nervuras e gorduras, suína magra ou aves*03 tipos de salada/legume cozido com as seguintes opções: alface, tomate, beterraba, cenoura, pepino, batata baroa, couve-flor, brócolis, chuchu, vagem, abóbora, quiabo, jiló, etc.*Guarnição: 150g com as seguintes opções: macarrão, farofa, fritas, maionese, salpicão, ovo, purê, polenta.	R\$ 21,34	R\$ 12.804,00
3	400	UN	00000019808- LANCHE TRADICIONAL COM REFRIGERANTE Contendo no mínimo: Pão, bife de hambúrguer, muçarela, alface, tomate, milho, batata palha e um refrigerante 350 ml.	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
4	400	UN	00000019809- LANCHE TIPO X-TUDO COM REFRIGERANTE Contendo no mínimo: pão, bife de hambúrguer, muçarela, presunto, ovo, bacon, alface, tomate, milho e batata palha e 01 refrigerante de no mínimo 350 ml.	R\$ 25,36	R\$ 10.144,00
5	700	UN	00000017864- REFRIGERANTE TAMANHO MÍNIMO DE 500 ML Produto equivalente, similar ou de melhor qualidade que os fabricados pelas marcas da Coca-Cola, Guaraná Antártica ou Pepsi.	R\$ 5,31	R\$ 3.717,00
6	15	UN	00000014601 - ADOÇANTE apresentação líquido, frasco com no mínimo 100ml.	R\$ 8,99	R\$ 134,85
7	100	KG	00000008163- BISCOITO POLVILHO	R\$ 37,63	R\$ 3.762,50
8	200	KG	00000014560- BOLO DE CENOURA	R\$ 32,85	R\$ 6.569,00
9	150	UN	00000014561- BOLO DE COALHADA	R\$ 25,12	R\$ 3.768,00
10	150	KG	00000014602- BOLO PARA FESTA	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00



Item	Quant.	UN.	Especificação	Mediana	Valor Total Estimado
11	70	KG	00000014562- BRIOCH	R\$ 17,65	R\$ 1.235,15
12	150	KG	00000014563- BROA DE CANJICA	R\$ 37,00	R\$ 5.549,25
13	150	KG	00000014571- EMPADA	R\$ 27,90	R\$ 4.185,00
14	400	KG	00000014574- MINI PÃO DE QUEIJO	R\$ 33,45	R\$ 13.380,00
15	300	CENT O	00000014558- MINI SALGADOS Fresco e de boa qualidade Quibe, coxinha de frango, bolinha de queijo, cigarrete de queijo, empada e risole de carne bovina, já fritos, prontos para o consumo.	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
16	300	PCT	00000014577- PÃO DE FORMA 500 GRAMAS	R\$ 6,87	R\$ 2.061,00
17	400	KG	00000014579- PÃO DE QUEIJO	R\$ 36,38	R\$ 14.550,00
18	500	KG	00000014580- PÃO FRANCES	R\$ 18,40	R\$ 12.880,00
19	50	KG	00000014581- PÃO INTEGRAL	R\$ 10,44	R\$ 522,00



Item	Quant.	UN.	Especificação	Mediana	Valor Total Estimado
20	2000	UN	00000008711- PAO TIPO MASSINHA PARA HOT DOG Característica técnicas: Pão com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, fermento biológico, estabilizantes e melhorador de farinha. Peso líquido 50 gramas. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas). Embalagem: Acondicionado em pacotes de polietileno fino e transparente com 20 unidades de 50 gramas cada. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Prazo de validade: Mínimo de 5 dias. Data de fabricação: Máximo de 1 dia.	R\$ 0,98	R\$ 1.950,00
21	100	KG	00000014600- PATÊ DE FRANGO Peito de frango desfiado com cenoura ralada, milho verde, maionese e sal, pronto para consumo.	R\$ 54,80	R\$ 5.480,00
22	250	UN	00000014586- QUEIJO TIPO MINAS Frescal. Elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A, coalho e sal. Textura levemente firme e bem macia, cor branca, sem a presença de soro em sua embalagem. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF.	R\$ 35,66	R\$ 8.913,75
23	500	UN	00000015082- REFRIGERANTE DE GUARANA FRASCO DE 2 LITROS Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo IV. Não contém glúten.	R\$ 9,19	R\$ 4.595,00
24	400	FRS	00000014604- REFRIGERANTE TIPO COLA FRASCO DE LITROS 2,5	R\$ 11,61	R\$ 4.644,00
25	70	KG	00000014588- ROCAMBOLE	R\$ 30,90	R\$ 2.163,00
26	70	KG	00000014589- ROSCA DE CANELA	R\$ 24,26	R\$ 1.698,20
27	70	KG	00000014590- ROSCA DE CÔCO	R\$ 25,12	R\$ 1.758,40
28	70	KG	00000014592- ROSQUINHA Podendo ser dos seguintes sabores: amendoim, côco, côco com amendoim, fubá, limão, sal amônico.	R\$ 38,25	R\$ 2.677,50



Item	Quant.	UN.	Especificação	Mediana	Valor Total Estimado
29	70	KG	00000014593- ROSQUINHA DIET	R\$ 33,76	R\$ 2.362,85
30	70	KG	00000014594- ROSQUINHA INTEGRAL	R\$ 49,63	R\$ 3.474,10
31	7000	UN	00000014595- SANDUÍCHE DE MORTADELA	R\$ 5,25	R\$ 36.750,00
32	7000	UN	00000014596- SANDUÍCHE DE PRESUNTO E MUSSARELA	R\$ 7,30	R\$ 51.065,00
33	7000	UN	00000014597- SANDUÍCHE ESPECIAL Mini pão de sal recheado com patê de frango, alface, tomate, presunto e musarela.	R\$ 6,64	R\$ 46.445,00
34	500	L	00000015081- SUCO NATURAL OU DE POUPA DE FRUTA	R\$ 10,15	R\$ 5.072,50
35	500	UN	00000014291- SUCO VÁRIOS SABORES Caixa 1litro, produzido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a fria, não fermentada e não alcoólico, em embalagem tetra pack contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 01 litro. Na embalagem deverá conter data de validade e lote, valores nutricionais, ingredientes e rendimento.	R\$ 8,28	R\$ 4.137,50
36	5000	UN	00000018564- GARRAFA COM CAFÉ Deverá conter no mínimo 1000 ml.	R\$ 9,40	R\$ 47.000,00
37	5000	UN	00000018565- AGUA MINERAL 200 ML Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, obtidas de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica) e pela presença de oligo elementos e outros constituintes. Dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto. Embalagem de 200ml cada.	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00



Item	Quant.	UN.	Especificação	Mediana	Valor Total Estimado
38	5000	UN	00000014265- AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, obtidas de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes. Dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto. Embalagem de 500ml cada.	R\$ 2,35	R\$ 11.725,00
39	200	KG	Presunto Cozido sem capa de gordura. Elaborado com pernil suíno, pimenta vermelha e pimenta preta, estabilizantes, proteína de soja, açúcar e sal. Mínimo de 2% de gordura saturada. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a amostra a marca e a relação de ingredientes da composição. Isento de gordura trans.	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
40	200	KG	Queijo tipo Muçarela. Elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, fermento láctico, coalho e sal. Textura firme, de cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a amostra a marca e a relação de ingredientes da composição. Baixo percentual de gordura total e saturada. Isento de glúten e gordura trans.	R\$ 47,87	R\$ 9.574,00
41	200	KG	MORTADELA defumada, fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	R\$ 30,50	R\$ 6.100,00
42	40	UN	DOCE DE LEITE PASTOSO, pote com 400g, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento.	R\$ 14,96	R\$ 598,20
43	15	KG	DOCE DE LEITE EM PEDAÇOS - doce de leite; simples; em tablete; composto de leite integral, açúcar cristal, xarope de glicose outros ingredientes permitidos; cor e sabor próprios; isento de sabores e odores estranhos; embalagem primária plástica, lacrada, embalados individualmente; embalagem secundária pote plástico, lacrado; com validade mínima de 90 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 354/97 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega; pote 1kg.	R\$ 56,65	R\$ 849,75
44	15	Serv.	Prestação de serviços de fornecimento de alimentos, sob demanda, para eventos institucionais. A contratada deverá fornecer no mínimo os seguintes itens: SALGADOS (7 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Croissant frango; Empadinhas de frango; 02Salgados folheados (carne, misto e frango); Risoles de carne, queijo e frango; Coxinha de frango; Bolinha de queijo, macaxeira; Croquete de queijo e presunto, frango, carne. Mini sanduiche natural de patê de frango, alface e tomate, mini torta de frango, mini pão de queijo, quibe. DUAS OPÇÕES DE DOCES: Geleia, doce de leite, bolo com cobertura, sorvete, gelatina, doce de mamão, banana ou abóbora. FRIOS: Presunto; Queijo Muçarela; Requeijão Cremoso; BEBIDAS: Café, Suco natural de frutas, Água mineral com e sem gás; Refrigerante marcas de referência como Guaraná, Fanta, Pepsi, Coca-Cola. A quantidade de água e refrigerante deverá equivalente a 500 ML por pessoa. Os serviços deverão contar com profissionais para preparar e servir além, vasilhames, bandejas, taças, copos, talheres em quantidade suficiente a constante na ordem de serviços, no limite máximo de 30 pessoas com duração de até 03 horas.	R\$ 1.350,00	R\$ 20.250,00



Item	Quant.	UN.	Especificação	Mediana	Valor Total Estimado
45	15	Serv	Prestação de serviços de fornecimento de alimentos, sob demanda, para eventos institucionais. A contratada deverá fornecer no mínimo os seguintes itens: SALGADOS (7 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Croissant frango; Empadinhas de frango; Salgados folheados (carne, misto e frango); Risoles de carne, queijo e frango; Coxinha de frango; Bolinha de queijo, macaxeira; Croquete de queijo e presunto, frango, carne. Mini sanduiche natural de patê de frango, alface e tomate, mini torta de frango, mini pão de queijo, quibe DUAS OPÇÕES DE DOCES: Geleia, doce de leite, bolo com cobertura, sorvete, gelatina, doce de mamão, banana ou abóbora. FRIOS: Presunto; Queijo Muçarela; Requeijão Cremoso; BEBIDAS: Café, Suco natural de frutas, Água mineral com e sem gás; Refrigerante marcas de referência como Guaraná, Fanta, Pepsi, Coca-Cola. A quantidade de água e refrigerante deverá equivalente a 500 ML por pessoa. Os serviços deverão contar com profissionais para preparar e servir além, vasilhames, bandejas, taças, copos, talheres em quantidade suficiente a constante na ordem de serviços, no limite máximo de 50 pessoas com duração de até 03 horas.	R\$ 2.250,00	R\$ 33.750,00

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$478.549,50 (Quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - A previsão de início do fornecimento é a partir de 08 de maio de 2025, e vigorará por 12 meses, podendo ser prorrogada.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - O planejamento da contratação foi elaborado pela(s) secretaria(s) requisitante(s), na forma disposta no art. 27 do Decreto Municipal nº 2.980, de 18 de outubro de 2023.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – O(s) Gestor(es) de Contrato são os(as) secretários(as) requisitante(s), na forma do Inciso I do art. 18 do Decreto Municipal nº 2.980, de 18 de outubro de 2023 e o fiscal(is) será(ão) aquele(s) nomeado(s) pela autoridade superior em ato do executivo.

Art. 18 Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - gestão de contrato – poderá ser exercida por secretários, servidor, preferencialmente, efetivo ou empregado público dos quadros permanentes, bem como dos quadros temporários da Administração Pública para a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de licitação para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento entre outros;

II - fiscalização técnica – poderá ser exercida por profissional/servidor, preferencialmente, efetivo ou empregado público dos quadros permanentes, bem como por contratados ou terceirizados, com formação técnica (informática, eletricitista e etc), com formação superior (engenheiro, arquitetos, advogado, contadores e etc) ou sem formação, porém com especialidade, expertise e experiência comprovada em determinada área, para realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, realizar medições, fazer conferências, analisar a técnica emprega e se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa – poderá ser exercida por servidor, preferencialmente, efetivo ou empregado público dos quadros permanentes, bem como dos quadros temporários da Administração Pública, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços e do fornecimento, por meio do acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais.



Município de Piedade do Rio Grande, 16 de abril de 2025.

Talyson Silva Fagundes
Secretário Municipal de Assistência Social

Cildeia Rezende Monteiro
Secretária Municipal de Educação

Adriana Carvalho de Aguiar Mendonça
Secretária Municipal de Saúde

Ramon Waldemar Silva
Secretário Municipal de Administração

Wendell Wagner Rodrigues
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Paulo Henrique da Silva Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Wenderson Antônio de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66EB-535D-167B-D776

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TALYSON SILVA FAGUNDES (CPF 123.XXX.XXX-02) em 16/04/2025 08:02:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANA CARVALHO DE AGUIAR MENDONÇA (CPF 820.XXX.XXX-20) em 16/04/2025 09:01:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAMON WALDEMAR SILVA (CPF 136.XXX.XXX-70) em 17/04/2025 08:29:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WENDELL WAGNER RODRIGUES (CPF 251.XXX.XXX-33) em 17/04/2025 08:53:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WENDERSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA (CPF 097.XXX.XXX-57) em 22/04/2025 09:48:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO (CPF 017.XXX.XXX-47) em 22/04/2025 10:37:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CILDEIA REZENDE MONTEIRO (CPF 699.XXX.XXX-20) em 22/04/2025 11:11:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.doriogrande.1doc.com.br/verificacao/66EB-535D-167B-D776>